

Visitantes, os condutores deverão colaborar com a manutenção das trilhas e áreas destinadas à prática de turismo de natureza, além de poderem realizar atividades de interesse da unidade de conservação, de acordo com anexo III desta portaria;

**Art. 10:** Os condutores deverão se apresentar no exercício da atividade com identificação específica previamente aprovada pela gerência do Parque, devendo conter os seguintes aspectos visuais:

I – Logomarca do Parque Estadual Monte Alegre (disponível no anexo VI desta portaria)

II – O termo "Autorizado pelo IDEFLOR-Bio"

III - Crachá com foto

IV – Colete ou camisa (definido pelo Grupo de Condutores da Unidade de Conservação)

**Art. 11:** A organização para o atendimento à demanda dos visitantes ocorrerá de forma independente da administração e deverá obedecer às regras e limites estabelecidos por esta.

**Art. 12:** As atividades de ecoturismo deverão ocorrer semanalmente, exceto às segundas feiras, obedecendo aos horários de funcionamento da Unidade de Conservação.

#### CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

**Art. 13:** Poderão ser aplicadas punições ao Conductor de Visitantes, sem prejuízo das sanções legais, no caso de desrespeito às normas da unidade de conservação ou aos visitantes.

**Art. 14:** As penalidades poderão ser aplicadas de acordo com parâmetros de gradação das penalidades, a saber:

- advertência;
- suspensão temporária da autorização;
- revogação da autorização

I – Em caso de primariedade de descumprimento do Plano de Manejo da Unidade de Conservação ou legislação específica poderá ser aplicado uma advertência ao prestador autorizado;

II – Em caso de reincidência de descumprimento das normas desta portaria ou de infração ambiental a autorização será suspensa por um prazo de 30 a 120 dias, dependendo da gravidade da infração;

III – Em caso de nova reincidência haverá cancelamento da autorização.

**Parágrafo único:** as penalidades previstas serão aplicadas após procedimento administrativo que observem o contraditório e a ampla defesa, com prazo de defesa de 5 (cinco) dias, após ser formalmente comunicado pelo IDEFLOR-Bio.

**Art. 15:** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência da Região Administrativa da Calha Norte - I, responsável pela gestão do Parque Estadual Monte Alegre.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16:** As autorizações serão emitidas a todos os condutores cadastrados considerados aptos de acordo com as capacitações exigidas nos termos dessa portaria.

**Art. 17:** Anualmente, a administração do Parque poderá suspender ou limitar a visitação aos sítios arqueológicos e trilhas em períodos de maior incidência de chuva ou por interesse da administração.

**Art. 18:** Esta Portaria Específica entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente

**Protocolo: 372938**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 906/2018 SAGA

OBJETIVO: à serviço da OUVIDORIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: COLARES/PA

SERVIDOR: HÉRCULES DA SILVA BATISTA(Assessor Especial)

MF: 5701660/2, 02 (duas) diárias de Complementação à portaria nº 880/2018 de 19.09.18, período: 07 à 09.09.2018

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

#### PORTARIA Nº 908/2018 SAGA

OBJETIVO: a serviço desta SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: CAMETÁ/PA

SERVIDOR: LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR(SGT/BM-Motorista)

MF: 5211263/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 02.10.2018

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

**Protocolo: 372899**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 936/2018-SAGA BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:** O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 289/2018-GSIAC/SEGUP, e Portaria nº 811/2018-SAGA, de 23.08.2018, publicado DOE nº 33.687, de 27.08.2018, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares, para o servidor **AMARILDO LEITE DOS SANTOS**, Gerente, MF nº54183807/2, 2017/2018, no período de 01.10 a 30.10.2018.

**RESOLVE: I-** Suspender as férias a partir de 09.10.2018.

**II-** Conceder 22(vinte e dois) dias de férias regulamentares ao servidor **AMARILDO LEITE DOS SANTOS**, Gerente, MF nº54183807/2, 2017/2018, no período de 01.12 a 22.12.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 372761**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº

**172/2018 – DAL2**, de 11 de outubro de 2018, que NOMEIA o CB PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 862/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "contratação de empresa para reforma com ampliação do estíriio masculino e feminino do centro de formação e aperfeiçoamento de praças - CFAP", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA TL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 372802**

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº

**171/2018 – DAL2**, de 11 de Outubro de 2018, que NOMEIA o 2º TEN QOPM RG 17812 MAX ANTONIO FERREIRA BARBOSA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 861/2018 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades cívico-militares da Polícia Militar", celebrado entre a PMPA e a EMPRESA EMPÓRIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES - LTDA. SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 372803**

#### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 0871/2018-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018

**VIGÊNCIA:** 24/11/2018 a 23/11/2019

A despesa com este termo aditivo ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** Sr. MÁRCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO, CPF nº 379.432.862-00

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 372975**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2013-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2018

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO pelo período de 01(mês) meses e DIMINUIÇÃO DO ITEM I - VEÍCULO TIPO STATION WAGON (PÁLIO WEEKEND) E SUPRESSÃO DO ITEM II - VEICULO TIPO PICK-UP (CARROCERIA ABERTA) do Contrato Administrativo nº 005/2013 – DAL/PMPA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 94.978,88 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2018

**VIGÊNCIA:** 08/10/2018 a 07/11/2018.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado/Locação de Veículos ).

**EMPRESA:** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

**Protocolo: 372710**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018-CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA DEPENDÊNCIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR – FASPM/PA.

Data da Abertura: 25/10/2018

Hora da abertura: 10h:30m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3323-0070 / (91) 3323-0081

BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA – SD PM

#### PREGOEIRO

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM

**DIRETORA DO FASPMPA**

**Protocolo: 372888**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2018 – DAL2

O Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará – DAL/PMPA, usando de suas atribuições legais concedidas por meio das Portarias nº 941/2017 – DP/1, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 138, de 20/07/2017.

#### RESOLVE:

Art.. 1º **HOMOLOGAR** o certame da Cotação Eletrônica nº 005/2018 DAL2/PMPA, decorrente do Processo Administrativo nº 071/2018 DAL2/PMPA, cujo objeto consiste na "**AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BEBEDOUROS INDUSTRIAS PARA SEÇÕES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**", tendo sido vencedora dos **ITEM 1** a empresa JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 26.415.706/0001-08 , no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º – **REMETER** o referido processo ao Chefe da Seção de Compras e Contratos Administrativos, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de contrato e/ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor das empresas vencedoras

Artº 3º – **DETERMINO** publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 11 outubro de 2018.

**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM**

Diretor de Apoio Logístico

**Protocolo: 372986**